

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.371, de 20 de junho de 1977.

*Assinatura - R
11-07-77
[Handwritten signature]*

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "José Bandeira Bastos", a transversal à Avenida Durval de Goes Monteiro, situada entre as Quadras residenciais de nºs. 22, 24, 25, 26, 27 e 33 do Loteamento Tabuleiro Novo, no bairro do Tabuleiro do Martins, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 20 de junho de 1977.

[Handwritten signature of Dilton Falcão Simões]

DILTON FALCÃO SIMÕES
P r e f e i t o

[Handwritten signature of Aderson Almeida Vasconcelos]

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 20 de junho de 1977.

[Handwritten signature of Maria Helena Peixoto de Barros]
MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS
Diretor Geral de Administração